



PODER JUDICIÁRIO  
JUÍZO DE DIREITO DA  
COMARCA DE SANTA HELENA - PARANÁ

PORTARIA Nº 54/2016

O Doutor JORGE ANASTÁCIO KOTZIAS NETO, Juiz de Direito da Comarca de Santa Helena/ PR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o inciso VII, do item 1.6.14 do Código de Normas da Doutra Corregedoria de Justiça do Estado do Paraná,

CONSIDERANDO que no próximo dia 31 de outubro comemora-se o feriado municipal do "Dia da Reforma", conforme Lei Municipal nº 1.078/1996;

CONSIDERANDO ainda que a determinação do fechamento do Fórum e suas dependências, na data supra referida é imposição legal;

RESOLVE

DETERMINAR o fechamento do Fórum, suas dependências judiciais e extrajudiciais, no dia 31 de outubro do corrente ano, em razão da comemoração do feriado municipal do Dia da Reforma, do município de Santa Helena.

Dê-se ciência da presente portaria à Corregedoria Geral de Justiça, OAB Subseção de Medianeira e ao Ministério Público.

Afixe-se cópia da presente no átrio deste Fórum. Publique-se. Registre-se.

Santa Helena, 21 de outubro de 2016.

JORGE ANASTÁCIO KOTZIAS NETO  
Juiz de Direito Diretor do Fórum